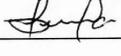
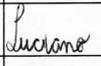
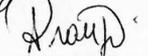


ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº17000001/2017 – SE/MG
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ESCO - PARA ELABORAR DIAGNOSTICO E IMPLANTAR PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONFORME CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DA CEMIG 001/2017, MEDIANTE ACORDO DE INTENÇÕES E CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO.

Às **09:00** horas do dia **16 de agosto de 2017**, na Sala M-312 da Rua Boaventura, nº. 401, Bairro Indaiá, em Belo Horizonte/MG, teve início à abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº17000001/2017 – SE/MG**, com a presença dos Membros da CPL (PRT-PRESI- 132-2017), identificados a seguir:

| CPL | NOMES | RUBRICA |
|---|--|---|
| Presidente CPL II | FRITZ TEIXEIRA GUIMARÃES FRAGA |  |
| Membro da CPL | ROBER SILVA ANJOS |  |
| Membro da CPL | ROBSON MARQUES DE ALMEIDA |  |
| Membro da CPL | ANA CECÍLIA SILVA LOPES | |
| LICITANTE | CRENCIADO | RUBRICA |
| TECNIA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.434.705/0001-78 | LUCIANO ELIAS DINIZ - MG-11.100.992 |  |
| EFFICIENTIA S. A. CNPJ: 04.881.791/0001-67 | GUSTAVO NOGUEIRA SALUME - MG-541.108.3 |  |
| VITALUX ECOATIVA PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA CNPJ: 11.640.530/0001-10 | PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA E ARAUJO MG.21.376.036 |  |

Na data e horário acima citado deu-se início a reunião de abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº17000001/2017 – SE/MG**. A reunião contou com a participação de 03 (três) empresas: TECNIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.434.705/0001-78; EFFICIENTIA S. A., CNPJ: 04.881.791/0001-67; VITALUX ECOATIVA PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ: 11.640.530/0001-10. Após recolhimento e verificação da integridade dos envelopes contendo os documentos de habilitação e solicitação de credenciamento, deu-se início a Reunião. O Presidente abriu os trabalhos da Comissão informado e repassando aos presentes o rito previsto no Edital para o desenvolvimento dos trabalhos. Procedeu-se inicialmente ao credenciamento das empresas participantes, por meio do registro dos seus representantes legais. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e solicitação de credenciamento, rubricando os documentos neles contidos. Em seguida repassou representantes das empresas credenciadas para análise e rubrica. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a reunião para análise e julgamento, pela Comissão e Equipe Técnica da Gerência de Infraestrutura Patrimônio e Serviços, dos documentos apresentados pelas empresas interessadas. Após análise da documentação pela Comissão e Equipe Técnica da Gerência de Infraestrutura Patrimônio e serviços decidiu-se pela **INABILITAÇÃO** das empresas EFFICIENTIA S. A., CNPJ: 04.881.791/0001-67 e VITALUX ECOATIVA PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ: 11.640.530/0001-10, pelos motivos apresentados nos Relatórios Técnicos anexados a esta Ata e *check list* anexo. Junte-se a isto, a empresa VITALUX ECOATIVA PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ: 11.640.530/0001-10 apresentou todos os documentos sem autenticação, contrariando o subitem 4.6.3 do Edital de Credenciamento, e a empresa EFFICIENTIA S. A., CNPJ: 04.881.791/0001-67, apresentou o Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária em desacordo com o mesmo documento registrado na Junta Comercial, não sendo possível a verificação de autenticidade. Decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa TECNIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.434.705/0001-78, considerando que esta empresa atendeu a todas as exigências contidas no Edital, conforme *check list* anexo. Sendo assim, a empresa TECNIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.434.705/0001-78 está **HABILITADA** e **CLASSIFICADA** com a pontuação de 06(seis) pontos, conforme *check list* anexo. Considerando a presença de todas as empresas participantes, por meio de seus representantes legais, considerou-se publicado o resultado. Perguntadas se as empresas abririam mão do direito subjetivo de recorrer, todas responderam positivamente. Nada mais havendo a tratar no momento, foi dada como encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros da Comissão e licitantes credenciados para a reunião.////